



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10

**PRESIDENCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE  
DEFICIÊNCIA CONADE**

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45

**ATA SUMÁRIA DA XXXV REUNIÃO PLENÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2004.**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e quatro, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304, Bloco T, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, foi realizada a trigésima quinta Reunião Plenária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. A reunião foi presidida pelo Prof. **Adilson Ventura, Messias Tavares e José Rafael de Miranda**. No turno da manhã, a reunião contou com a participação dos seguintes Conselheiros: **João Carlos Martins Sá, Ritamaria Aguiar, Paulo César Carvalho Fernandes, Sheila Miranda Silva, Gilson da Silva, Ana Maria Lima Barbosa, Arioneide Belém da Silva, Marcos Cordeiro de Souza Bandeira, Manoel Dias Santa Rosa, Márcia Patrícia de Araújo, Waldir Macieira da Costa Filho, Itamar Costa Kalil, Janilton Fernandes Lima, Idari Alves da Silva, Genézio Fernandes Vieira, Regina Maria Melo Atalla, José Valentino Roselli, Neide Regina C. Barriguelli, Sérgio Ricardo Sá da Silva, Zélia Maria dos Santos, Antonio Campos de Abreu, Joelson Dias, Roseane Cavalcante de Freitas, Messias Tavares, Adilson Ventura e Ione Pereira França**. Também fizeram parte da reunião no turno da manhã os observadores **Sandra Marinho Costa**, do Gabinete do Deputado Eduardo Barbosa, **José Reynaldo de Salles Carvalho**, do Ministério da Ciência e Tecnologia, **Cid Sant'ana Garcia**, da Planes Consultores Associados, **Cláudio D. José Siqueira** do Ministério Público Federal e **Ivanilde Tibola**, do Gabinete do Senador Flavio Arns. Também participaram no turno da manhã as convidadas **Lucrécia Pereno** do Ministério da Ciência e Tecnologia e **Sibele C. Pereira**, também do Ministério da Ciência e Tecnologia. No turno da tarde estavam presentes os Conselheiros **João Carlos Martins Sá, Ritamaria Aguiar, José Rafael de Miranda, Paulo César Carvalho Fernandes, Sheila Miranda Silva, Gilson da Silva, Regina Célia de Oliveria Bittencour, Ana Maria Lima Barbosa, Marcos Cordeiro de S. Bandeira, Izabel Maria Loureiro Maior, Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira, Manoel Dias Santa Rosa, Mauro Meirelles Pena, Márcia Patrícia de Araújo, Waldir Macieira da Costa Filho, Itamar Costa Kalil, Idari Alves da Silva, Regina Maria Melo Atalla, José Valentino Roselli, Neide Regina C. Barriguelli, Sérgio Ricardo Sá da Silva, Luis Alberto Silva, Zélia Maria dos Santos, Antonio Campos de Abreu, Joelson Dias, Roseane Cavalcante de Freitas, Messias Tavares, e Adilson Ventura**. Também participaram os observadores **Flozilene de Souza Oliveira** do Ministério Público Federal, **Cláudio D. José Siqueira**, do Ministério Público Federal, a voluntária **Maria Aparecida Gugel** e a convidada **Sibele Calazans Pereira**, do Ministério da Ciência e Tecnologia. Desenvolvimento dos trabalhos: O **Presidente Adilson Ventura** deu início aos

46 trabalhos cumprimentando a todos e comentando da necessidade de um quorum  
47 mínimo de 20 Conselheiros para se fazer deliberações. O **Conselheiro Luis Alberto**  
48 **Silva – Federação Nacional da APAES**, então, sugeriu que fosse discutida a  
49 possibilidade de se iniciar as reuniões às 8h, sugestão apoiada pelo Presidente. Na  
50 seqüência, foi solicitado pelo **Presidente** que houvesse bastante objetividade por  
51 parte dos participantes em suas observações e propostas a fim de que fosse possível  
52 cumprir a pauta e avançar nas ações. Solicitou também aos Coordenadores das  
53 Comissões e aos Conselheiros que o auxiliassem na condução dos trabalhos devido à  
54 dificuldade de se dirigir uma reunião com mais de trinta pessoas. Após feita a aferição  
55 do quorum, o **Presidente** lembrou que a pauta e alguns documentos haviam sido  
56 distribuídos com o objetivo de se fazer uma análise antecipada e trazer os assuntos  
57 relativamente definidos e com propostas mais concretas. Passou-se então para o  
58 assunto da aprovação da Ata da 34ª Reunião do CONADE onde se concluiu que a  
59 mesma não poderia ser aprovada por se encontrar “mutilada”, sem a devida clareza e  
60 omitindo propostas e decisões. Foi sugerido e aceito então que a mesma fosse relida  
61 e analisada e posteriormente aprovada com as modificações necessárias.  
62 Continuando, a **Sra. Márcia Melo - Secretária Executiva do CONADE** observou que  
63 o assunto prioritário da pauta seria a questão dos relatórios das ONGs internacionais  
64 que seria apresentado pela Conselheira Izabel que ainda não estava presente. Foi  
65 proposto então que passassem para o próximo assunto. O **Presidente** então falou um  
66 pouco sobre a questão da decisão do Tribunal Superior Eleitoral, no sentido das  
67 pessoas deficientes não terem obrigatoriedade do exercício do voto, posição esta que  
68 não havia sido aceita e, como decorrência, o Tribunal Superior Eleitoral havia marcado  
69 uma audiência com o Ministro Sepúlveda Pertence, da qual o CONADE estaria  
70 participando naquele dia às 18:50 hs. Passou-se então para os Informes das  
71 Comissões Permanentes iniciando pela Comissão de Comunicação Social com a  
72 Conselheira **Márcia Graça Graminhani – Ministério das Comunicações** que passou  
73 a falar sobre os cinco pontos discutidos pela Comissão de Comunicação Social. O  
74 primeiro ponto havia sido a questão da eleição do Coordenador. A Dra. Márcia  
75 explicou que havia sido indicada e que havia aceito com muita honra aquela indicação.  
76 Continuando, falou sobre o próximo ponto que foi a análise do Projeto do Instituto de  
77 Inclusão GAZOO, que buscava apoio na busca de patrocínio para o filme e para uma  
78 série de publicações a respeito de inclusão. Sobre esta questão, havia sido proposto  
79 pela Comissão que, antes de decidir sobre o apoio solicitado, fosse criada uma  
80 Comissão especial composta por técnicos voluntários para analisar se o personagem  
81 GAZOO alcançava todas as deficiências em termos de divulgação e se o projeto  
82 contemplava os interesses dos diversos segmentos do CONADE. A proposta então foi  
83 colocada em votação e aprovada por 26 Conselheiros, ou seja, por unanimidade.  
84 Naquele momento, o Presidente informou sobre a presença de uma equipe de  
85 técnicos do Ministério da Ciência e Tecnologias que lá estavam como observadores  
86 bem como o Dr. Cláudio Siqueira representante da Dra. Ela, a Dra. Sandra, assessora  
87 do Deputado Eduardo Barbosa e Cid Sant’ana Garcia - Planes Consultores  
88 Associados. Após dar-lhes as boas vindas, foram feitas as indicações dos membros  
89 que fariam parte da Comissão responsável pela análise do Projeto GAZOO: a  
90 Conselheira Ritamaria, a Prof. Gloria-ABEDEU, o FENAPAE, a Conselheira Ana Maria  
91 Barbosa e a Conselheira Cândida Carvalheira, sendo que a FENEIS iria indicar seu  
92 representante posteriormente. Dando prosseguimento aos informes, a Conselheira  
93 **Márcia Graça Graminhani** passou a falar sobre a questão da logomarca do CONADE  
94 e explicou que a proposta da Comissão, aprovada pela Plenária, era que fosse feita a  
95 doação da logomarca sem que houvesse ônus para o CONADE e nem qualquer

96 espécie de premiação e que a contrapartida proposta seria a divulgação do  
97 profissional vencedor em todo material do CONADE, assim como a inclusão do  
98 referido trabalho no *portfólio* do profissional. Seriam abertas as inscrições para a  
99 logomarca e a Comissão faria uma análise prévia em outubro para ser analisada pela  
100 plenária em novembro e feita a escolha do vencedor para em dezembro, durante o 2º  
101 Encontro de Conselhos, haver o lançamento da logomarca. O Conselheiro **Messias**  
102 **Tavares de Souza – Associação de Pais e Amigos de PPD dos Funcionários do**  
103 **Banco do Brasil** sugeriu então que o autor da logomarca escolhida recebesse um  
104 certificado de reconhecimento do CONADE por relevantes serviços prestados,  
105 sugestão que foi aprovada por todos. O Conselheiro **Idari Alves da Silva** destacou  
106 que seria importante que quem fosse participar do “concurso” tivesse acesso a todas  
107 as informações do CONADE e também acrescentou a importância de se conceder um  
108 certificado ao autor da logomarca escolhida. O Conselheiro **Mauro Meirelles Pena**  
109 indagou então se existia um regulamento aprovado para o referido ‘concurso’ ao que  
110 foi respondido que durante a próxima semana seria redigido um “edital” para aquele  
111 “concurso”. Dando continuidade, a Conselheira **Márcia Graça Graminhani** passou a  
112 falar sobre o próximo item que era quanto à elaboração de material informativo.  
113 Primeiramente, havia a questão da revisão e reprodução do *folder* do Conselho. A  
114 proposta da Comissão era que, enquanto a logomarca não fosse escolhida, houvesse  
115 uma edição emergencial de cinco mil exemplares e, para tanto, a Comissão de  
116 Comunicação iria buscar por patrocínio junto aos apoiadores da impressão anterior  
117 daquele material, assim também como junto à CORDE de forma que houvesse  
118 material de divulgação até a definição da logomarca e produzido o *folder* já completo.  
119 O **Presidente** então perguntou à Conselheira Izabel Maria se haveria possibilidade de  
120 se produzir os cinco mil exemplares. A Conselheira **Izabel Maria Loureiro Maior-**  
121 **Secretaria Especial de Direitos Humanos** respondeu então que seria necessário se  
122 ter primeiramente uma noção do valor e acrescentou que aquilo seria feito dentro de  
123 projetos. Naquele momento, foi sugerido pelo Conselheiro **Luis Alberto Silva -**  
124 **Federação Nacional das APAES** que se buscasse uma empresa que pudesse  
125 patrocinar aquela impressão de *folders* ou, como outra sugestão, que se rateasse  
126 entre as instituições que quisessem. Uma outra proposta sugerida pelo Conselheiro  
127 Luis Alberto foi que a própria gráfica do Congresso pudesse fazer aquela impressão.  
128 Por fim foi proposto e aceito pela plenária que a Federação Nacional assumiria, junto à  
129 Comissão Executiva do CONADE, o trabalho de buscar uma solução, junto ao  
130 Congresso, ou buscando patrocínio, ou junto a outras instituições parceiras, para  
131 reprodução dos cinco mil *folders*. O assunto seguinte foi a elaboração de um boletim  
132 eletrônico. A Conselheira **Márcia Graça Graminhani** sugeriu que fosse solicitado à  
133 Secretaria Especial de Direitos Humanos que a Assessoria de Imprensa divulgasse as  
134 decisões do CONADE, que comporiam o boletim eletrônico. Com respeito à redação  
135 do boletim, o **Presidente** então explicou sobre a dificuldade de se dar uma linguagem  
136 jornalística, transformando-se os documentos em notícias e foi sugerido então pela  
137 Comissão de Comunicação que, como uma das ações do planejamento da Comissão  
138 para 2004, a Comissão auxiliaria os coordenadores das coordenações a formularem, a  
139 redigirem um *release*, mesmo que não fosse jornalístico, com aqueles itens todos que  
140 a profissão demandava, alguma coisa com resumo, começando pela parte mais  
141 importante, depois entrando no detalhamento para então se passar para a Assessoria  
142 de Imprensa, sendo que cada comissão, depois de passar pela Plenária e os assuntos  
143 terem sido aprovados, montaria um *release* para ser encaminhado à Secretaria  
144 Especial de Direitos Humanos. A **Conselheira Izabel** argumentou que não havia  
145 equipe para aquele trabalho que havia sido proposto, o que foi confirmado pelo

146 **Presidente Adilson Ventura.** Após mais alguns comentários sobre o assunto, ficou  
147 decidido que a proposta da Comissão de Comunicação Social seria aceita e passou-  
148 se para o próximo item, que seria a revisão e reedição da publicação “CONADE:  
149 organização, funcionamento e principais ações.” Já existia material pronto, mas a idéia  
150 seria produzir algo de forma sistemática e com uma apresentação melhor para ser  
151 difundido, divulgado e distribuído nos encontros, palestras, participações do CONADE  
152 e da CORDE em eventos nacionais. A proposta da Comissão de Comunicação Social  
153 era revisar aquele material e atualizá-lo ou, como segunda sugestão, se fazer uma  
154 edição nova falando do novo CONADE e mantendo o material já existente como um  
155 documento histórico do CONADE de 1999 a 2002. Esta nova edição seria criada por  
156 uma comissão composta por um elemento de cada Comissão Permanente. A segunda  
157 sugestão foi então acatada pela Plenária e deu-se continuidade à pauta, passando à  
158 questão acerca da possibilidade de edição de uma série de publicações sobre o  
159 CONADE. Essas publicações poderiam versar, sem periodicidade pré-determinada,  
160 sobre a história do CONADE, os órgãos que o compõem, artigos de especialistas,  
161 acessibilidade, concursos públicos e outros assuntos entendidos pertinentes. A  
162 Comissão de Comunicação informou que se propunha a enriquecer o material já  
163 existente sobre o CONADE, incluindo estrutura, funcionamento e competências, com a  
164 legislação nova pertinente para estar pronto no mês de dezembro, para o Encontro  
165 Ibero-americano. A Conselheira **Neide Regina Cousin Barriguelli – Federação das**  
166 **Associações de Renais e Transplantados do Brasil** lembrou naquele momento que  
167 havia assuntos graves a serem tratados e sugeria que as exposições das comissões  
168 fossem limitadas à duração de vinte minutos, do contrário não haveria tempo para  
169 tratarem de outras questões graves que precisavam ser discutidas. Passou-se então  
170 para o último item do trabalho da Comissão de Comunicação Social que era sobre o  
171 planejamento das ações da Comissão de Comunicação Social para 2004, que seriam:  
172 coordenar as inscrições para logomarca, coordenar o Grupo de Trabalho do livreto  
173 sobre a nova estrutura CONADE, orientar os coordenadores das Comissões  
174 Permanentes a como elaborarem os *releases* sobre as decisões das suas comissões  
175 aprovadas em Plenário, para abastecer a Assessoria de Imprensa da Secretaria  
176 Especial e enriquecer com a súmula da legislação pertinente do impresso “CONADE:  
177 funcionamento e competências” para ser divulgado no mês de dezembro no Encontro  
178 Ibero-americano. Encerrada sua participação com os informes da Comissão de  
179 Comunicação Social, a Conselheira **Márcia Graça Graminhani** passou a palavra à  
180 Conselheira **Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior** que passou a falar sobre a  
181 questão de ONGs e o *ranking* da classificação do Brasil entre os países de melhor  
182 tratamento a pessoas deficientes. Havia sido divulgado pela imprensa nacional e  
183 estrangeira na semana anterior, o documento apresentado durante a reunião da ONU  
184 que estava acontecendo desde o dia 23 e terminaria no dia 3 de setembro. O  
185 documento foi apresentado no terceiro dia da reunião da ONU em Nova Iorque e era  
186 um relatório gerado por um grupo de instituições não governamentais com sede nos  
187 Estados Unidos. Foram contactados os países das Américas, 24 países, que aderiram  
188 e foram convidadas pessoas representantes, especialmente da área não-  
189 governamental para que fizessem um relatório, cada um de seu País. Pelo Brasil foi a  
190 Sra. Ana Beatriz Praxedes, do Movimento Vida do Estado do Ceará. A Sra. Ana  
191 encaminhou os relatórios para que a área governamental pudesse prestar algumas  
192 informações sobre alguns itens daquele relatório. O relatório estava acessível na  
193 Internet, na língua inglesa, no link passado pela Conselheira a todos do CONADE. A  
194 primeira questão era resgatar a qualidade do trabalho que fora feito pela pessoa que  
195 representou, que foi contratada para fazer aquele serviço em relação ao Brasil que era

196 uma brasileira e uma pessoa com deficiência que militava no movimento de pessoas  
197 com deficiência. Em segundo lugar, era que a proposta daquele trabalho seria  
198 interessante pois, além de apresentar os relatórios completos, permitia a comparação  
199 entre os países e conhecimento das realidades. Naquele caso, existia, no relatório, o  
200 anexo 6, que dispunha das perguntas que fizeram com que 24 países fossem  
201 classificados em países mais inclusivos, países moderadamente inclusivos e países  
202 poucos inclusivos. Entre os países que foram considerados mais inclusivos estavam o  
203 Brasil, o Canadá, a Costa Rica, a Jamaica e os Estados Unidos. Dez países foram  
204 classificados como moderadamente inclusivos, Argentina, Chile, Colômbia, República  
205 Dominicana, Equador, México, Panamá, Peru, Uruguai e Venezuela. E o relatório  
206 dizia, finalmente, que 9 países foram identificados como menos inclusivos, mostrando  
207 que havia uma falta de elementos necessários para garantir a inclusão social das  
208 pessoas com deficiência e aqueles países eram, Belize, Bolívia, El Salvador,  
209 Guatemala, Guiana, Honduras, Nicarágua, Paraguai e Suriname. O relatório dizia  
210 ainda que, apesar de terem sido considerados mais inclusivos, os cinco países  
211 apresentavam uma diversidade muito grande a ponto de, entre os cinco, somente um  
212 dos países podia afirmar que tinha um sistema de transporte coletivo acessível, país  
213 este que não era o Brasil. Entre os cinco países, havia diferenças bastante  
214 acentuadas, mas, o *ranking* levou em consideração os seguintes itens: primeiro item,  
215 apoio à Convenção, o que significava que os países que não apoiavam a Convenção  
216 naturalmente seriam menos valorizados naquele quesito e no relatório como um todo.  
217 A outra questão era a proteção legal e a pergunta era se existia lei nacional que  
218 fizesse referência à proteção de direitos da pessoa com deficiência e, a segunda  
219 pergunta, se havia um organismo de coordenação nacional para o desenvolvimento de  
220 políticas para as pessoas com deficiência. Essas eram as duas perguntas referentes à  
221 proteção legal. A resposta para o Brasil naquelas perguntas era sim. Sobre o item  
222 educação e emprego, as perguntas eram: se havia treinamento de professores para  
223 incluir as crianças com deficiência. A resposta do Brasil foi que existia um projeto  
224 inicial de treinamento que não alcançava todas as crianças com deficiência e que o  
225 sistema, embora oficialmente fosse inclusivo, em sua maior parte, trabalhava com  
226 escolas que não eram do sistema público inclusivo. A outra pergunta sobre a questão  
227 de educação e emprego era se o maior empregador do País atendia a uma política de  
228 não discriminação no emprego com base no item deficiência. De acordo com o  
229 relatório feito por Ana Beatriz, o maior empregador privado do País era a empresa  
230 Carrefour, que tinha uma política de não discriminação e estava cumprindo a cota de  
231 empregabilidade das pessoas com deficiência. O Brasil foi pontuado naquele item  
232 porque aquela era a pergunta. Sobre o item acessibilidade, foi perguntado se a cidade  
233 capital apresentava um sistema de ônibus acessível às pessoas que utilizavam  
234 cadeiras de rodas e a resposta do Brasil foi não. O relatório do Brasil mostrava que  
235 algumas cidades capitais de estados apresentavam sistema parcial de transporte  
236 acessível. Ainda sobre acessibilidade, perguntou-se se na cidade capital havia acesso  
237 para as pessoas que usavam cadeiras de rodas às agências de Correio. Naquela  
238 resposta, o Brasil recebeu não porque foi considerado por quem preencheu o que se  
239 referia a Brasília. Sobre o item saúde e habitação, perguntava-se se havia uma  
240 previsão de treinamento para os médicos sobre os cuidados em relação às pessoas  
241 com deficiência. Este era um problema sério e essa resposta do Brasil era parcial.  
242 Existia o treinamento porque existiam médicos especializados na pós-graduação. A  
243 próxima pergunta era se existiam centros de vida independente que concediam o  
244 aconselhamento de pares e a referência a serviços no País e a resposta do Brasil foi  
245 sim a àquela questão, ganhando vários pontos à frente de todos os outros países, só

246 empatando com os Estados Unidos. O último quesito era comunicação. A pergunta  
247 era se existia a Constituição do País na versão braile. A resposta foi sim. A última  
248 pergunta era se havia sistema de *Closed Caption* para as pessoas com deficiência  
249 auditiva, no noticiário nacional. A resposta foi sim. Esses foram os quesitos que  
250 ranquearam, não era, porém, o relatório do Brasil, sendo que o relatório do Brasil  
251 mostrava todas as insuficiências. A Conselheira **Izabel** e o **Presidente** enfatizaram  
252 então a importância daquelas informações no sentido de que todos ficassem  
253 esclarecidos. O **Presidente** acrescentou que o Brasil era o País mais evoluído na  
254 América Latina em termos de legislação, mas que havia muita diversidade naquelas  
255 questões. Na seqüência, o Conselheiro **Mauro Meirelles Pena** parabenizou a  
256 Conselheira Izabel por seu brilhante resumo e perguntou primeiramente sobre a  
257 questão da avaliação da saúde no País. Em segundo lugar, o Conselheiro perguntou  
258 qual era o objetivo daquele relatório. Dando continuidade, o Conselheiro **Sérgio**  
259 **Ricardo Sá da Silva – Federação das Fraternidades Cristãs de Doentes e**  
260 **Deficientes do Brasil** falou sobre o risco daquele relatório ser veiculado criando uma  
261 falsa impressão de que o segmento de pessoas com deficiência no Brasil se  
262 encontrava em uma situação muito boa. Dando prosseguimento, o Conselheiro **Waldir**  
263 **Macieira da Costa Filho** sugeriu que fosse feita uma análise daquele documento e  
264 que o CONADE expedisse alguma nota fazendo as ressalvas que fossem importantes  
265 e evitando assim a possibilidade de se ver inviabilizada a implementação de novas  
266 políticas direcionadas à pessoa portadora de deficiência. A palavra então passou para  
267 a Conselheira **Regina Célia de Oliveira Bittencourt – Ministério das Relações**  
268 **Exteriores** que lembrou que aquela pesquisa havia sido feita em obediência a certos  
269 critérios e com a intenção óbvia de tentar apoiar a Convenção que estava encontrando  
270 dificuldades para prosseguir. Com relação à pesquisa, a Conselheira salientou que,  
271 em comparação com outros países, o Brasil havia avançado muito embora não  
272 estivesse em uma situação ideal. Na seqüência, a Conselheira **Regina Maria Melo**  
273 **Atalla – Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente** destacou a  
274 importância de todos os Conselheiros e lideranças conhecessem muito bem o teor  
275 completo daquele documento e acrescentou a necessidade de haver uma versão mais  
276 bem redigida do documento uma vez que a tradução que havia sido feita não estava  
277 totalmente compreensível. Por fim, o Conselheiro **Antonio Campos de Abreu –**  
278 **Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos** cumprimentou a  
279 Conselheira Izabel por sua perfeita explanação e salientou que a realidade estava  
280 melhorando. O Presidente então passou a palavra à Conselheira **Izabel Maria**  
281 **Madeira de Loureiro Maior** para seus comentários a respeito das questões  
282 levantadas. Primeiramente, a Conselheira abordou o assunto sobre Saúde dizendo  
283 que, segundo o relatório, o Sistema Único de Saúde tinha serviços para atender a  
284 PPD, não atendia a PPD. Além disso, que existia no Brasil um Programa de Saúde da  
285 Família de base comunitária que estava sendo preparado para atender a área da  
286 reabilitação. Quanto à questão do atendimento dos médicos, dizia que no Brasil, entre  
287 as 96 escolas de medicina existentes, menos do que 20 ofereciam medicina física e  
288 reabilitação em seu treinamento. Havia cerca de 30 pessoas que se graduavam, se  
289 pós-graduavam naquela área através de residências e cursos de especialização ao  
290 ano. E no Brasil existiam cerca de 850 fisiatras trabalhando. A Conselheira  
291 acrescentou que também compartilhava da preocupação expressada pelos  
292 Conselheiros Sergio e Waldir quanto à impressão passada pela mídia sobre o relatório  
293 de que a situação era muito boa. Quanto ao objetivo do relatório, foi dito que era um  
294 relatório de uma instrução que informava e fazia o monitoramento anual dos países  
295 dentro dos critérios que ela escolhia para avaliar. Reafirmou também a intenção do

296 mesmo de apoiar a Convenção. Na seqüência, o **Presidente** esclareceu que havia  
297 uma proposta, a de se criar uma comissão para analisar o referido documento, que  
298 fora a proposta do Conselheiro Waldir. Em seguida, o **Conselheiro Mauro** propôs que  
299 o documento fosse analisado pela Comissão de Atos Normativos e que a mesma  
300 exalasse propostas ou pareceres acerca de como o CONADE deveria se posicionar  
301 em relação ao documento. A **Conselheira Regina Célia** também fez uma proposta  
302 na qual seria feita uma tradução do documento para que todos os Conselheiros  
303 tivessem acesso ao mesmo. Quanto a essa proposta, a Conselheira **Izabel** sugeriu  
304 que uma outra possibilidade seria solicitar a Sra. Ana Beatriz Praxedes o relatório em  
305 português e posteriormente poderia ser feita uma comparação de como havia sido  
306 passado para o inglês. Quanto à idéia de se usar a tradução automática via  
307 computador, a Conselheira **Izabel** sugeriu que não seria aconselhável devido à baixa  
308 qualidade. Dando prosseguimento, foi aprovada por 29 votos e 1 abstenção a  
309 proposta do Conselheiro Waldir e referendada pelo Conselheiro Mauro, de que o  
310 documento fosse analisado pela Comissão de Atos Normativos e posteriormente  
311 trazido um parecer à Plenária sobre o resultado da análise. Continuando, o  
312 **Presidente** solicitou ao Conselheiro Messias Tavares de Souza que assumisse a  
313 presidência pois teria que se ausentar temporariamente. O Conselheiro **Messias**  
314 passou então aos informes da Comissão de Articulação de Conselho com o  
315 Conselheiro **Idari Alves da Silva** que inicialmente falou sobre o processo CAC nº 12  
316 de 2004 referente a Moção de repúdio do Conselho Estadual da PPD do Mato Grosso  
317 do Sul. A Comissão considerava que o relatório feito anteriormente poderia ser  
318 mantido para aquela assembléia e, caso houvesse divergência em relação à proposta,  
319 que houvesse clareza nos pontos discordantes ou, como última possibilidade, que o  
320 relatório fosse arquivado. Por solicitação do Conselheiro **Messias**, o Conselheiro **Idari**  
321 passou então à leitura do relatório para que houvesse melhor esclarecimento e  
322 votação e, concluída a votação, ficou decidido pela Plenária por 23 votos a favor, e 1  
323 abstenção, que o relatório em referência seria mantido. Naquele momento o  
324 Conselheiro **Messias** passou a condução dos trabalhos para o Conselheiro **José**  
325 **Rafael de Miranda – Ministério da Educação** que, após cumprimentar a todos,  
326 passou a palavra ao Conselheiro **Idari Alves da Silva** para que fosse dada  
327 continuidade à exposição da Comissão de Articulação de Conselhos. O próximo  
328 assunto foi a análise preliminar acerca da realização do 2º Encontro Nacional de  
329 Conselho e da Conferência Nacional. Primeiramente o Conselheiro **Idari** explicou que  
330 havia um erro de escrita na pauta e que, de fato, ao mesmo tempo que era 2º  
331 Encontro, era Encontro Ibero Americano. Foi esclarecido também que, devido à falta  
332 de tempo, não houve finalização do trabalho, embora já estivesse bastante avançado.  
333 Considerando que o CONADE estava revisando o aspecto do Regimento Interno, a  
334 sugestão era que o 1º Encontro tivesse como objetivo propostas e produtos e o  
335 estabelecimento de critérios para a realização a priori em 2005 da Conferência  
336 Nacional. Então, em 2004 a Comissão estaria propondo o 2º Encontro Nacional e  
337 Encontro Ibero Americano, no qual se teria as diretrizes e Regimento para as  
338 Conferências Estaduais e Municipais do ano de 2005 e concluindo com a Conferência  
339 Nacional. Aquele documento visava apresentar a proposta do projeto operacional para  
340 realização do 2º Encontro Nacional e buscava montar uma estrutura capaz de efetivar  
341 com eficiência e eficácia os produtos almejados. Quanto à realização do 2º Encontro  
342 Nacional, que tinha a proposta em anexo, algumas propostas haviam sido  
343 apresentadas como, por exemplo, a data proposta do dia primeiro a quatro de  
344 dezembro pois constatou-se que no Brasil ainda era tênue e frágil o controle social  
345 frente às políticas para aquele segmento da população naquele momento histórico

346 onde existia necessidade para mudanças em direção a inclusão social de todos. O  
347 Conselho Nacional estava empenhado em contribuir para o processo de  
348 transformação com base na sinergia da transversalidade, bem como na articulação do  
349 Governo Federal em outras esferas institucionais e, principalmente, com a sociedade.  
350 Assim, com o foco naquela perspectiva e por consenso dos participantes da  
351 Comissão, a realização do 2º Encontro Nacional de Conselho de Direitos da PPD  
352 possibilitaria a revisão dos novos paradigmas tendo como objetivo estabelecer um  
353 amplo debate sobre as questões significativas para o desenvolvimento da política,  
354 diagnosticando a atuação local e incentivando o surgimento de outros Conselhos para  
355 o fortalecimento da atuação do controle social no País. Entendia-se que, com o 2º  
356 Encontro Nacional, seria possível ter uma avaliação da política implementada no Brasil  
357 com relação à PPD, e não à legislação e entendia-se também que o Conselho  
358 Nacional, por realização do 2º Encontro, teria a condição de estar possibilitando às  
359 pessoas falarem. Com relação ao local, a proposta era que fosse feito em Brasília pois  
360 seria o local onde se teria que estar concentrado para poder até, de certa forma, estar  
361 forçando o Governo a publicar o Decreto no dia três de dezembro. Quanto ao número  
362 de participantes, não havia condições de apresentar o número total, mas havia  
363 condições de propor, enquanto Comissão, que estaria trazendo para o Encontro  
364 Nacional dois representantes de cada Conselho. Quanto aos palestrantes a serem  
365 convidados, não havia condições de oferecer e quanto à operacionalização, estava em  
366 anexo para futura discussão. Com relação ao custo não seria possível estimar, mesmo  
367 porque entendia-se que não havia condições e nem necessidade de se trabalhar com  
368 custos porque a proposta que a Comissão entendia era que a mesma tinha que  
369 apresentar o melhor projeto de evento e não quanto iria custar. Quanto à metodologia,  
370 seriam conferências, mesas redondas, oficinas e grupos de trabalhos e, quanto aos  
371 temas, seria a avaliação da política pública nacional. Quanto aos critérios de  
372 participação dos Conselhos, acreditava-se que seria interessante estar estabelecendo  
373 um critério para que o Conselho se credenciasse para o evento e para que fosse  
374 possível, ao mesmo tempo, avaliar como estavam os Conselhos no Brasil inteiro. Na  
375 seqüência, a Sra. **Rose-CORDE** fez alguns esclarecimentos a respeito do tempo  
376 necessário para o processo de licitação e também sobre a questão orçamentária  
377 dizendo que provavelmente não haveria possibilidade da CORDE custear duas  
378 pessoas por Conselho de forma total e que estava sendo feito um estudo para verificar  
379 se seria possível levar uma pessoa de cada Conselho com tudo pago. Continuando, o  
380 Conselheiro **Mauro Meirelles Pena** expressou sua preocupação com respeito à pouca  
381 disponibilidade de tempo para se realizar um evento de tal magnitude ainda em  
382 dezembro de 2004. Com relação a essa questão, foi sugerido pelo Conselheiro **Luis**  
383 **Alberto Silva** que fosse formada uma equipe que se dedicaria diuturnamente para  
384 apresentar o ponto final da execução daquele projeto, idéia apoiada pelo Conselheiro  
385 **Sérgio Ricardo Sá da Silva- Federação das Fraternidades Cristãs de Doentes e**  
386 **Deficientes do Brasil**. Naquele momento, o Conselheiro **Idari Alves da Silva**  
387 enfatizou mais uma vez que a Comissão de Articulação de Conselho entendia que não  
388 seria atribuição da mesma pensar em questões técnicas, operacionais e de valores, e  
389 sim na questão das diretrizes que o CONADE estaria dando para que se realizasse o  
390 evento. Esclareceu também que dificilmente a Comissão concordaria com a realização  
391 do evento numa outra data que não fosse o dia três de dezembro. Continuando, a  
392 Conselheira **Roseane Cavalcante de Freitas – Organização Nacional de Entidades**  
393 **de Deficientes Físicos** tomou a palavra para também apoiar a idéia de se criar uma  
394 comissão para dar uma finalização na execução do projeto, e fazendo-se um estudo  
395 sobre a possibilidade de se contratar uma empresa para realizar a parte operacional.

396 A Conselheira **Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira – Associação Brasileira de**  
397 **Autismo** lembrou então que, caso fosse criada a referida equipe, que a mesma,  
398 deveria ter autonomia para fazer a programação. Dando prosseguimento, foram  
399 votadas e aprovadas as diretrizes propostas pela Comissão de Articulação, a data do  
400 evento e a criação de uma comissão com autonomia para decidir a respeito das  
401 diretrizes do referido evento A proposta da criação de uma comissão foi aprovada por  
402 27 votos e 1 abstenção enquanto que a proposta de autonomia da referida comissão  
403 recebeu 30 votos a favor. O Conselheiro **Luis Alberto Silva** então, solicitou ao  
404 Presidente que passassem então à formação da comissão que seria composta por  
405 voluntários que foram definidos como sendo os Conselheiros Ritamaria, Idari, Regina  
406 Atalla, Ana Maria, João Carlos e o Conselheiro Marcos. Após algumas colocações por  
407 parte da Conselheira **Neide Regina Cousin Barriguelli- Federação das**  
408 **Associações de Renais e Transplantados do Brasil** e da Conselheira **Maria do**  
409 **Carmo Tourinho Ribeiro – ABRA**, foi esclarecido pela Sra. **Rose** do CORDE que a  
410 parte preparatória, da organização do evento, não tinha os custos dentro do projeto e  
411 sugeriu também que todos os membros da Comissão poderiam fazer parte da equipe  
412 organizadora e, por fim, colocou-se como voluntária para a formação da equipe. O  
413 Conselheiro **Genézio Fernandes Vieira- CEPDE/RJ** explicou então que devido à  
414 burocracia envolvida, o mais razoável seria compor a equipe com pessoas residentes  
415 em Brasília. Dando continuidade, foi sugerido pela **Sra. Márcia Melo- Secretária**  
416 **Executiva do CONADE**, que fosse vista a possibilidade financeira de trazer  
417 Conselheiros de fora e liberar as respectivas passagens em menos de dez dias e foi  
418 abordada também a questão da data do evento. Sem maiores comentários acerca do  
419 assunto da data, passou-se então ao próximo assunto que era a questão da revisão  
420 da cartilha de orientação para a criação de conselhos. O Conselheiro **Idari Alves da**  
421 **Silva** explicou que a Comissão entendia que aquele documento era bom mas que  
422 seria possível receber melhorias e, portanto, foi sugerido que se criasse uma  
423 comissão do CONADE com um membro de cada uma das comissões para que fosse  
424 feita a revisão e que fossem propostas as melhorias necessárias para a referida  
425 cartilha. Outra questão abordada foi sobre a autonomia da comissão responsável pela  
426 revisão da cartilha. O Conselheiro **José Rafael Miranda** sugeriu então que, conforme  
427 colocação da Sra. Márcia, Secretária do CONADE, um Grupo de Trabalho iria ser  
428 mais viável pois não exigiria que fosse algo oficialmente criado e nem enviado para  
429 publicação, sugestão aceita pelo Conselheiro Idari. Na seqüência, a Conselheira  
430 **Roseane Cavalcante de Freitas – ONEDEF** propôs que a própria Comissão de  
431 Articulação de Conselhos assumisse aquela responsabilidade de revisão da cartilha,  
432 sugestão esta aceita pela Conselheira **Ritamaria** contanto que a Comissão de  
433 Comunicação Social estivesse também na colaboração. Assim, foi aceito pela Plenária  
434 que a responsabilidade da revisão da cartilha seria da Comissão de Articulação. O  
435 próximo ponto da Comissão de Articulação de Conselhos foi que havia chegado à  
436 Comissão no dia 31 de agosto, o projeto de proposição da realização do Encontro  
437 Regional Sul-Fluminense de Conselhos da Pessoa Portadora de Deficiência de Três  
438 Rios, no Rio de Janeiro. Foi esclarecido que aquele assunto estava sendo  
439 encaminhado à CORDE para que fossem tomadas as devidas providencias uma vez  
440 que o assunto de apoiar ou não aquele projeto financeiramente era pertinente à  
441 CORDE. O último assunto da pauta da Comissão de Articulação de Conselhos  
442 tratava-se do planejamento anual da Comissão que, por questão de tempo, não foi  
443 possível ser discutido. Naquele momento, a Conselheira **Roseane Cavalcante de**  
444 **Freitas** lembrou que o Conselheiro Idari e a Sra. Márcia haviam mencionado a  
445 questão da data do 2º Encontro Nacional de Conselho e da Conferência Nacional e

446 após vários posicionamentos com relação à questão, ficou decidido pela Plenária por  
447 30 votos a favor, que a reunião do CONADE seria nos dias um e dois de dezembro e  
448 o Encontro nos dias três, quatro e cinco de dezembro. Passou-se então para a pauta  
449 da comissão de Atos Normativos na palavra do Conselheiro **Waldir Macieira da**  
450 **Costa Filho** que inicialmente explicou que era necessário o referendo da Plenária em  
451 relação aos dois pareceres. O primeiro parecer 29/2004 era contra a decisão de TSE  
452 de tornar facultativo o voto das pessoas com deficiência e o outro, 32/2004, era contra  
453 a retirada da alíquota de 0% nas placas com ou sem flange e pomadas protetoras de  
454 pele direcionada às pessoas ostomizadas. Todos foram favoráveis àquela decisão de  
455 referendar os dois pareceres. Continuando, tratou-se da questão da correspondência  
456 da APABB que discutia a questão da mudança na interpretação das pensões vitalícias  
457 e o benefício da prestação continuada. O Conselheiro Genézio Fernandes havia  
458 apresentado seu parecer, porém, a pedido do Conselheiro Messias, representante da  
459 APABB, que pediu um novo prazo para apresentar novos elementos, foi suspensa a  
460 apreciação do referido processo, ficando para a próxima pauta a discussão relativa à  
461 correspondência da APABB em virtude do próprio pedido da interessada. A seguir,  
462 tratou-se da questão da moção de reivindicação da CADEVI solicitando que o  
463 CONADE e a CORDE desenvolvessem ações mais efetivas junto à administração  
464 federal com o intuito de orientar e fiscalizar a elaboração e publicação dos editais  
465 dos concursos públicos. Houve uma proposição com unanimidade dos Conselheiros  
466 no sentido de haver uma reunião com as universidades e entidades responsáveis pela  
467 realização de concursos a nível federal, como CESPE/UnB, Fundação Getúlio Vargas  
468 e etc. para que fossem esclarecidas sobre aquelas peculiaridades relativas aos  
469 portadores de deficiência. E também encaminhamento de uma resolução que seria  
470 feita pela própria Comissão de Atos Normativos, aos Estados, ouvidorias e MP  
471 estaduais com orientações que deveriam ser obedecidas nos concursos em relação às  
472 vagas destinadas aos portadores de deficiência. Esta posição da Comissão foi  
473 colocada para a Plenária e aprovada por unanimidade. Outro ponto tratado foi a  
474 questão da denúncia de irregularidades nas APAES de Cerqueira César e Avaré,  
475 processo 06/2003. A análise da questão havia sido suspensa pois a resposta do  
476 Ministério Público de São Paulo ainda não havia chegado. Havia sido designado  
477 relator o Conselheiro Joelson para apreciar os documentos anexados pela Federação  
478 Nacional das APAES. Se até o dia 19 de setembro não chegasse a resposta do  
479 Ministério Público, que fosse reiterado o pedido ao MP e com contato também através  
480 de telefone com a assessoria da Procuradoria Geral do Ministério Público de São  
481 Paulo. O Conselheiro **Luis Alberto Silva** solicitou à Comissão que se manifestasse a  
482 respeito da sindicância final feita pela Federação, tendo sido a mesma enviada a todos  
483 os órgãos que, por sua vez, responderam que estavam satisfeitos com o que havia  
484 ocorrido. Com respeito a esta colocação do Conselheiro Luis, o Conselheiro **Waldir**  
485 **Macieira da Costa Filho** explicou que a Comissão estava cumprindo uma decisão  
486 referendada pela Plenária que via a necessidade de oficiar ao Ministério Público de  
487 São Paulo pedindo informações complementares. Além disso, havia sido designado o  
488 Conselheiro Joelson como relator para apreciar a documentação da Federação  
489 Nacional da APAE e dar um parecer. O Conselheiro **Antônio Campos de Abreu –**  
490 **FENEIS** acrescentou que a pesquisa junto ao Ministério Público iria respaldar o  
491 parecer do CONADE, garantindo legalidade para o referido parecer. Passou-se então  
492 para a questão das mensagens eletrônicas do senhor Roberto Júnior e Wagner  
493 Toscano, questionamentos à resolução 17/2004 que dispunha sobre a nova redação  
494 de caracterização das deficiências auditiva e visual para o artigo 4º do Decreto  
495 número 3298/99. O que deveria ser analisado pela Comissão de Atos Normativos era

496 que as pessoas mencionadas, por desinformação colocavam o fato de que algum  
497 conteúdo da resolução número 17/2004 teria o condão de revogar o Decreto e,  
498 infelizmente, a resolução não tinha força legal para revogar dispositivos que estavam  
499 no Decreto no sentido de elastecer o conceito de portador de deficiência, algumas  
500 categorias que não haviam sido contempladas no Decreto. Então, a informação a ser  
501 enviada aos requerentes era que eles teriam que esperar uma nova edição do Decreto  
502 3298 com as alterações que estavam sendo discutidas e sugeridas pela comissão  
503 especial. Também foi esclarecido que as pessoas mencionadas, em virtude da  
504 resolução 17/2004 que verificou que algumas categorias de portadores de deficiência  
505 não haviam sido contempladas, imaginavam que, por ser uma resolução do  
506 CONADE, aquela resolução poderia servir de base para que pessoas que não  
507 estavam contempladas no Decreto pudessem ser beneficiadas, seja nas vagas  
508 destinadas aos portadores de deficiência nas empresas privadas e nos concursos  
509 públicos e que as pessoas poderiam se inscrever no concurso público só com base no  
510 que havia sido dito na resolução. A Sra. **Márcia Melo** então esclareceu que aquela  
511 resolução 17 fora gerada a partir de uma comissão provisória que havia sido instituída  
512 para fazer uma revisão do conceito de deficiência visual e auditiva. Aquela resolução  
513 deveria ter sido publicada em forma de relatório como foi o do Estatuto, ou seja,  
514 apresentando como sugestões. Na medida em que só foi publicada a definição das  
515 deficiências, isso havia gerado confusão e algumas pessoas se sentiram prejudicadas  
516 achando que o CONADE já tinha mudado o Decreto 3298 e os órgãos responsáveis  
517 pelo concurso, quando interessava, usavam o decreto 3298, quando não interessava,  
518 usavam a resolução. Acrescentou que a sugestão era revogar a resolução 17 devido à  
519 confusão gerada. O Conselheiro **Antônio Campos de Abreu** então comentou que  
520 aquela classificação sobre surdez realmente causava muita polêmica e que o assunto  
521 precisava ser bastante discutido. Quanto à revogação da resolução 17, o Conselheiro  
522 **Waldir Macieira da Costa Filho** argumentou que não haveria problema se a  
523 resolução continuasse a existir, mas que apenas fosse informado que ela não tinha  
524 força legal de obrigar os órgãos públicos e as empresas privadas a admitir pessoas a  
525 partir do seu conteúdo pois o que realmente estava em vigor até ulterior deliberação  
526 seria o decreto 3298. Ficou decidido então que a questão seria levada em  
527 consideração na reunião da Comissão, à tarde. Na seqüência, foi tratado o assunto da  
528 sugestão da CVI Brasil de alteração da NOSER que tratava do transporte de  
529 passageiros que necessitavam de assistência especial. O Conselheiro **Waldir**  
530 **Macieira** fez a proposta de disponibilizar o documento a todos para que os mesmos  
531 pudessem dar as suas sugestões dependendo da peculiaridade de cada deficiência, já  
532 que o próprio Conselheiro de Atos Normativos não tinha representatividade de todas  
533 as deficiências. Solicitava-se então o encaminhamento, através da Secretaria, por e-  
534 mail, daquele documento, para que as pessoas pudessem dar suas sugestões e  
535 principalmente levando em consideração a prática daqueles que realmente utilizavam  
536 o transporte aéreo como locomoção. Finalizando a exposição da Comissão de  
537 Articulação, tratou-se da questão da análise da instrução normativa da Secretaria da  
538 Receita Federal nº 442 de 12 de agosto de 2004, processo nº 017 que regulamentava  
539 o disposto na Lei 8989 com as modificações trazidas pela Lei 10754 que eram em  
540 relação à aquisição de veículos automotores por pessoas portadoras de deficiência.  
541 Então, pela análise da instrução normativa ela não trouxera nenhuma restrição em  
542 relação ao que dispunha a Lei 10754/2003 com relação aos deficientes contemplados  
543 pela mesma. A única ressalva que se fazia era de que havia um excesso de  
544 burocracia na instrução normativa em relação às documentações exigidas ao portador  
545 de deficiência. Outra ressalva feita, não em função da instrução normativa, mas do

546 conteúdo da própria Lei 1754, era no sentido de que ela não contemplava outras  
547 categorias de deficientes. Todos deveriam ter sido contemplados e essa diferenciação  
548 havia sido colocada em cheque pelos demais Conselheiros, principalmente, a  
549 Conselheira Neide, representante dos renais crônicos e o Conselheiro Antônio  
550 representante da FENEIS colocando que não deveria haver exclusão de categorias  
551 ou diferenciação das deficiências para o condão de contemplá-los com a redução do  
552 IPI na aquisição de veículos automotores. O argumento do Governo era de que as  
553 categorias que haviam sido contempladas teriam um gasto a mais na aquisição de  
554 automóvel. E foi em virtude disso que a análise jurídica da instrução normativa era que  
555 ela não trouxera restrição para aqueles portadores de deficiências contemplados pela  
556 Lei 8989/95. O Conselheiro **Manoel Dias Santa Rosa** então fez alguns comentários  
557 sobre o excesso de burocracia que envolvia a compra de carros e disse que na Bahia  
558 só havia uma pessoa responsável pelo assunto e solicitou que o CONADE pudesse se  
559 pronunciar naquele sentido. O Conselheiro **Genézio Fernandez** então fez alguns  
560 esclarecimentos dizendo que havia alguns produtos cujos tributos incidiam no final,  
561 quando se estava comprando. Havia outros tributos que eram pagos na hora que o  
562 produto saía da fábrica. No caso do carro, quando saiam da fábrica, o tributo já era  
563 devido e por essa razão, tinha que sair da fábrica com o tributo já descontado.  
564 Concluindo, o Conselheiro **Waldir Macieira** falou sobre os ofícios relacionados ao  
565 benefício da prestação continuada, as várias autoridades que faziam parte do  
566 Congresso Nacional, órgãos públicos em relação à nova revisão que iria ser procedida  
567 pelo INSS em relação ao benefício da prestação continuada. Em virtude daqueles  
568 ofícios o Senador **Jorge Bornhausen** enviara um documento no qual ele informava  
569 que tramitavam no Senado vários Projetos de Leis no sentido de mudança na  
570 interpretação do artigo que direcionava a necessidade de um quarto do salário mínimo  
571 como per capita. Havia sido requerido junto à Secretaria do CONADE que aqueles  
572 Projetos de Leis pudessem ser disponibilizados para a Comissão, sendo que o  
573 Conselheiro Genézio Vieira iria se pronunciar sobre os vários Projetos de Leis no seu  
574 mérito para apreciação na próxima reunião. Finalizando, o Conselheiro **Waldir**  
575 **Macieira** passou para a plenária a necessidade de um encaminhamento de um ofício  
576 do CONADE cobrando ao Ministério da Justiça e ao Ministério do Turismo que até o  
577 momento não haviam indicado os seus representantes naquele Conselho. Havia sido  
578 solicitado também que o representante do Ministério Público Federal na capital  
579 encaminhasse também expediente àqueles Ministérios cobrando um posicionamento  
580 urgente em relação à situação. O Conselheiro **Idari** tomou então a palavra para fazer  
581 mais alguns comentários acerca da questão do IPI e aquisição de carros e solicitou  
582 que houvesse uma sugestão para que se criasse uma linha de crédito especial com  
583 juros que pudessem ser pagos. A seguir, voltou-se a tratar do assunto referente à não  
584 indicação de dois Conselheiros e foi colocada em votação a proposta do Conselheiro  
585 Waldir, ou seja, que houvesse um encaminhamento de um documento formulado pela  
586 Coordenadoria, tanto ao Ministério do Turismo quanto ao Ministério da Justiça e  
587 também, simultaneamente, se pedisse que o Ministério Público Federal cobrasse  
588 aquela indicação daqueles Ministérios e, após mais alguns comentários e  
589 posicionamentos sobre a referida questão, a proposta do Conselheiro Waldir foi  
590 aprovada por 14 votos a favor, 9 contra e 1 abstenção. Dando prosseguimento, o  
591 **Presidente** passou a palavra ao Conselheiro **Sérgio Ricardo Sá da Silva -**  
592 **Federação das Fraternidades Cristãs de Doentes e Deficientes do Brasil** com a  
593 comunicação da Comissão de Políticas Públicas que iniciou apresentando os  
594 relatores de cada Comissão que haviam trabalhado arduamente como, por exemplo, a  
595 Conselheira Zélia da Pestalozzi. A primeira questão abordada foi a definição da

596 metodologia de escolha dos relatórios. A decisão da Comissão foi que, para cada  
597 assunto a ser relatado, a Comissão escolheria um relator responsável, sem eliminar a  
598 contribuição virtual dos outros membros. Também tratou-se da análise da política  
599 nacional de assistência social. Havia sido apresentada a versão preliminar da política  
600 pela Conselheira Ana Maria sobre como o Ministério estava trabalhando naquele  
601 processo, os pontos de avanço e sua condução. A FENASP, através da Conselheira  
602 Zélia apresentara um parecer sobre a versão preliminar da política seguido dos  
603 comentários com alguns pressupostos. O parecer da FENASP havia sido analisado  
604 pela Comissão, aprovado e chegou-se a uma proposta em relação à política nacional  
605 de assistência social. Passou-se então a leitura do referido parecer para apreciação e  
606 aprovação da plenária. A seguir, o Conselheiro **Waldir Macieira** comentou sobre o  
607 trecho do parecer que falava sobre “abrigo, azilamento e confinamento do  
608 indivíduo”, considerado inadequado no que dizia respeito à legislação e política atuais  
609 de internamento de indivíduos. Foi solicitado então que fosse feita uma revisão da  
610 redação do documento. Dando continuidade, a Conselheira **Ana Maria Lima Barbosa**  
611 – **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome** explicou que aquele  
612 documento seria revisado levando em consideração todas as sugestões feitas por  
613 vários Fóruns ou indivíduos e posteriormente iria se chegar a um documento final. Na  
614 seqüência, o Conselheiro **Waldir Macieira** acrescentou que seria importante retirar os  
615 termos “abrigo, azilamento e confinamento” por se tratarem de termos  
616 discriminatórios e também porque era uma questão relativa à Lei 10216 e Portarias do  
617 INSS, Ministério da Saúde. Foi esclarecido então pela Conselheira **Zélia Maria dos**  
618 **Santos** que aquela forma do texto onde se falava de “abrigo, azilamento e  
619 confinamento do indivíduo” era a forma como estava escrito na política de assistência,  
620 o que não refletia o pensamento da Comissão e sugeriu que se fizesse, na alteração  
621 da redação, menção à Lei 10216. Após mais alguns comentários acerca da forma e  
622 conteúdo do texto, foi colocada em votação a proposta de se aprovar o documento  
623 mantendo-se a palavra “confinamento” que recebeu 10 votos a favor. Na seqüência foi  
624 colocada em votação a proposta de que o documento fosse aprovado removendo-se a  
625 palavra “confinamento” que recebeu 13 votos a favor, sendo decidido pela Plenária  
626 que o texto seria aprovado então removendo-se a palavra “confinamento”. Dando  
627 continuidade, o Conselheiro **Sérgio Ricardo Sá da Silva** falou sobre a apresentação  
628 das ações desenvolvidas e planejadas pelos diferentes Ministérios e análise das  
629 respostas do Ministério da Educação, Comunicação, Transporte e Previdência Social,  
630 Justiça, Cultura, Ciência e Tecnologia, a resolução número 16 de 2003 do  
631 CONADE. Nem todos os Ministérios enviaram suas ações planejadas e a Comissão via  
632 a necessidade da presença dos Ministérios para apresentarem suas ações e  
633 previsões orçamentárias e no momento levantar os questionamentos pertinentes. O  
634 Conselheiro **Itamar Costa Kalil – CONFEA** tomou então a palavra explicando que  
635 alguns Ministérios haviam colocado como suas ações, a feitura de rampas e  
636 colocações de sanitários enquanto que, na verdade, teriam que ser abordados de  
637 outra forma, uma vez que o que estava se perguntando não era a ação que ele  
638 deveria fazer com relação à acessibilidade e sim com relação à ação da inclusão. O  
639 Conselheiro **Sérgio Ricardo Sá da Silva** então disse que, de acordo com seu  
640 entendimento, cada Ministério havia sido solicitado a responder sobre quais ações,  
641 inclusive referentes à lei 7853, estariam desenvolvendo em relação ao segmento das  
642 pessoas com deficiência. Acrescentou também que as respostas dos Ministérios  
643 haviam sido insuficientes e que alguns Ministérios não haviam respondido e a  
644 proposta era que fossem convocados para fazer uma explanação em relação às suas  
645 ações e também às previsões orçamentárias. Foi destacado também pela Conselheira

646 **Regina Maria Melo Atalla** a importância de ser ter melhor consistência e qualidade  
647 nas informações fornecidas pelos Ministérios. Passando-se a palavra ao Conselheiro  
648 **Sergio Ricardo**, foi definido que a proposta então seria que se elaborasse um  
649 cronograma, conforme havia sido lembrado pela Sra. **Márcia Melo**, contendo a vinda  
650 dos Ministérios e elaboração das perguntas a serem feitas. Em seguida, O  
651 Conselheiro **Messias Tavares** propôs que as datas de convite aos Ministérios  
652 ficassem a cargo da Secretaria Executiva e que a Comissão se encarregasse da parte  
653 do questionamento. Naquele momento o **Presidente** demonstrou mais uma vez sua  
654 preocupação com o cumprimento da pauta e a dificuldade de inserção dos novos  
655 assuntos, dentre os quais, a sabatina dos Ministérios. O Conselheiro **Luis Alberto**  
656 então sugeriu que o CONADE pedisse mais uma diária para que o problema fosse  
657 solucionado. Voltou-se então à proposta da Comissão de aprovar aquela resolução de  
658 que fossem chamados os Ministérios dentro de um cronograma de prioridades e  
659 também a proposta do Dr. Luis Alberto em relação ao acréscimo de mais um dia nas  
660 reuniões do CONADE. A proposta relativa aos Ministérios foi então aprovada pela  
661 Plenária, com 21 votos a favor , 1 contra e 1 abstenção, sendo que o Conselheiro  
662 **José Valentino Roselli** acrescentou a proposta de já convidar um Ministério para a  
663 próxima reunião, proposta esta que o **Presidente** condicionou à questão da ampliação  
664 do tempo da reunião do CONADE. Foi esclarecido também que a vinda dos  
665 Ministérios ocorreria por meio de um convite feito aos mesmos sem que houvesse  
666 obrigatoriedade dos mesmos de aceitar o referido convite. Com relação ao acréscimo  
667 de um dia nas reuniões do CONADE, o Conselheiro **Sérgio Ricardo Sá da Silva**  
668 explicou que havia uma sugestão dada na reunião dos Coordenadores de que as  
669 reuniões do CONADE passassem a ser bimensais, proposta esta com a qual a  
670 Comissão de Políticas Públicas, além de não concordar, sugeria que se acrescentasse  
671 mais um dia nas reuniões mensais a fim de resolver a questão das demandas  
672 pertinentes ao CONADE e melhorar sua infra-estrutura, considerada, no momento,  
673 insuficiente. O Conselheiro **Waldir Macieira** então lembrou que a questão das  
674 reuniões mensais do CONADE fazia parte do Regimento Interno e deveria ser  
675 discutida no momento da aprovação do mesmo. O Conselheiro **Sérgio Ricardo** disse  
676 que manteria a proposta pois considerava que a Plenária poderia decidir acerca do  
677 acréscimo de mais um dia nas reuniões do CONADE. Foi esclarecido então pelo  
678 Conselheiro **Waldir Macieira** que a questão de acréscimo de um dia nas reuniões  
679 poderia ser decidida e que sua observação havia sido em relação à questão da  
680 periodicidade das reuniões, aquilo sim dependeria de uma mudança na Portaria. Na  
681 continuação, a Conselheira **Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior** levantou a  
682 questão de haver ou não possibilidade financeira por parte da CORDE de se  
683 acrescentar mais um dia nas reuniões. Nesse ponto, o Conselheiro **Waldir Macieira**  
684 questionou se seria realmente necessário o acréscimo de mais um dia nas reuniões  
685 ou se bastaria haver um melhor direcionamento dos trabalhos. Foi então sugerido pelo  
686 Conselheiro **Antonio Campos de Abreu – Federação Nacional de Educação e**  
687 **Integração de Surdos** que se avaliasse o desenvolvimento dos trabalhos ate  
688 dezembro e durante aquele período, se refletisse quanto àquela necessidade. O  
689 **Presidente** então colocou em votação a proposta de se acrescentar mais um dia às  
690 reuniões sendo que a Secretaria iria responder se seria ou não possível aquele  
691 acréscimo, financeiramente falando e a proposta foi aceita por 15 votos a favor, 10  
692 contra e 3 abstenções sendo que a Conselheira **Izabel** pediu declaração de voto e  
693 votou contra a referida proposta. Após a votação, a **Sra. Márcia Melo** perguntou a  
694 respeito da data da próxima reunião, se o dia acrescentado seria 6 ou 9 de outubro e  
695 ficou definido que seria no dia 06. Dando prosseguimento, o Conselheiro **Sérgio**

696 **Ricardo Sá da Silva** propôs que o primeiro Ministério a ser convidado fosse o  
697 Ministério da Previdência Social para falar sobre a questão da reabilitação e  
698 habilitação, proposta esta aprovada pela Plenária. Quanto à pessoa a ser convidada,  
699 foi sugerido pelo Conselheiro **Marcos Cordeiro** que o convite fosse direcionado à  
700 pessoa diretamente envolvida com a questão das pessoas de deficiência e o  
701 Conselheiro **Sérgio Ricardo** sugeriu que o direcionamento fosse para o Ministro. Além  
702 dessas propostas, foi sugerido pelo Conselheiro **Luis Alberto Silva** que cada  
703 Ministério colocasse o orçamento que tinha, onde aplicava e se o que recebia do  
704 Banco Mundial estava aplicado, se recebia ou não e o que já havia gasto ou estava  
705 em caixa. A Conselheira **Izabel Loureiro** então tomou a palavra argumentando que o  
706 Conselheiro Luis Alberto afirmava que o que iria ser solicitado dos Ministérios já  
707 estava em Ata, enquanto que o Conselheiro Sergio dissera que queria um outro  
708 conteúdo e deveria haver uma decisão em relação àquilo. Após terem sido lidos  
709 alguns trechos da Ata da 34ª Reunião na tentativa de esclarecer a questão debatida  
710 naquele momento, o **Presidente** concluiu que não haveria necessidade de  
711 deliberação uma vez que a questão já havia sido considerada e aprovada em plenária  
712 e a proposta da Comissão de Políticas Públicas estava contemplada. Uma vez que na  
713 Ata da 34ª Reunião constava que os Ministérios teriam 10 minutos para fazer suas  
714 declarações, passou-se a questionar como seria justificado mais um dia de reunião, ao  
715 que o Conselheiro explicou que a solicitação de mais um dia não se devia à  
716 apresentação dos Ministérios, mas porque a pauta não estava sendo atingida. Após  
717 várias discussões acerca dos Ministérios serem ou não o ponto determinante da  
718 ampliação da reunião, a Conselheira **Izabel Maria Loureiro Maior** lembrou que,  
719 quando foi feito o encaminhamento para votação, havia sido dito que a ampliação da  
720 reunião devia-se à questão dos Ministérios. Ficou decidido por fim que haveria  
721 necessidade de anular a posição anteriormente tomada por concluir-se que houvera  
722 um equívoco no encaminhamento da proposta. Sendo assim, o Conselheiro **Sergio**  
723 **Ricardo** propôs que fosse acrescido mais um dia nas reuniões mensais do CONADE  
724 devido à grande demanda das pautas. A outra proposta era do Conselheiro Antonio  
725 Campos que sugeria que não fosse ampliado o tempo da reunião mas que se  
726 observasse a situação até o mês de dezembro. A proposta da ampliação da reunião  
727 em mais um dia foi então colocada em votação e aprovada pela Plenária por 16 votos  
728 a favor, 8 contra e 4 abstenções. O próximo assunto da Comissão de Políticas  
729 Públicas foi a questão da resposta das entidades membro do CONADE à consulta  
730 acerca do parecer nº 11/2004 do Conselho Nacional de Educação, processo CPP nº  
731 003 de 2004. A respostas foram enviadas e a Comissão considerou melhor escolher  
732 um relator, a Conselheira Zélia, para fazer a análise e finalizar um relatório único,  
733 abordando a resposta de todas as entidades. O documento seria então apresentado à  
734 Plenária na próxima reunião. Continuando, O Conselheiro **Sergio Ricardo** explicou  
735 que a Comissão havia considerado que o CONADE deveria ter uma participação  
736 direta junto aos parlamentares primeiramente formando uma rede com as  
737 subcomissões parlamentares e também obtendo informações por meio dos  
738 Conselheiros acerca dos Projetos de Lei que circulavam na Câmara e Senado e  
739 convidando os parlamentares responsáveis pelos projetos de modo a ter uma  
740 participação mais efetiva na definição dos Projetos de Lei. A proposta foi aprovada  
741 pela Plenária e, dando prosseguimento, o Conselheiro **Sergio** passou para a  
742 avaliação do documento do Frei Beto que defendia a transformação da CORDE em  
743 Secretaria Nacional e o parecer da Comissão foi que Frei Beto deveria ser convidado  
744 para uma reunião onde os membros do Conselho pudessem fazer os  
745 questionamentos necessários . A Conselheira **Izabel Maria Loureiro Maior** sugeriu

746 então que, ao invés de convidar o Frei Beto, fosse solicitada uma audiência do  
747 CONADE com o Frei, o que, segundo a Conselheira seria mais estratégico pois seria  
748 no Palácio, dentro da assessoria especial do Presidente da República, idéia apoiada  
749 pelos Conselheiros Messias Tavares de Souza e Mauro Meirelles Pena que propôs  
750 inclusive que fossem selecionadas perguntas para que o encontro com o Frei fosse  
751 objetivo. Foram então coladas para apreciação da Plenária as propostas do  
752 Conselheiro Sergio, de convidar o Frei Beto, que recebeu 8 votos a favor e a proposta  
753 da Conselheira Izabel, de se formar uma comissão para ir até o Frei Beto, a qual foi  
754 aprovada pela Plenária com 17 votos a favor. O **Presidente** lembrou então que o  
755 Conselheiro Mauro havia proposto que fosse preparada previamente uma pauta dos  
756 assuntos a serem tratados diretamente com o Frei Beto, proposta esta que também foi  
757 acatada. A seguir, o Conselheiro **Sergio** propôs que houvesse a definição das  
758 pessoas que fariam parte da Comissão e em sua maioria fosse composta pela  
759 Sociedade Civil enquanto que o Conselheiro **Luis Alberto Silva** propôs que houvesse  
760 paridade na Comissão. Naquele momento, o Conselheiro **Messias** ressaltou a  
761 importância da participação da Conselheira Izabel junto à referida comissão e houve  
762 uma terceira proposta feita pelo Conselheiro **Waldir Macieira** de que a comissão  
763 fosse formada pelas pessoas que estivessem interessadas em participar da mesma. A  
764 Conselheira **Izabel**, explicou então que, ao seu ver, participantes da CORDE não  
765 deveriam participar da comissão uma vez que a CORDE era a principal interessada no  
766 assunto, idéia apoiada pelo Conselheiro **José Rafael de Miranda** e pelo Conselheiro  
767 **Sergio Ricardo Sá da Silva** que acrescentou que, não somente a participação da  
768 Conselheira Izabel não seria adequada naquela reivindicação como também a  
769 participação de pessoas do Governo por estarem em situação semelhante e concluiu  
770 dizendo que uma maioria que fosse da Sociedade Civil teria mais peso na hora da  
771 reivindicação. Na seqüência, o Conselheiro **Luis Alberto** solicitou que sua proposta  
772 fosse retirada devido às explicações que haviam sido dadas e o Conselheiro **Messias**  
773 propôs que os membros da comissão fossem escolhidos pelo Presidente, idéia esta a  
774 qual o **Presidente** foi contrário pois via que o melhor seria que as pessoas  
775 interessadas em participar se manifestassem. Continuando, a Conselheira **Izabel**  
776 **Maria Loureiro Maior** lembrou a importância de que todos, inclusive os que não  
777 fossem fazer parte da referida comissão, tivessem ciência do que iria ser tratado e  
778 explicou que o documento do Frei Beto não tratava somente da questão de  
779 transformar a CORDE em Secretaria Especial, mas tratava também do CONADE com  
780 autonomia, das responsabilidades de cada órgão e enfim era um documento muito  
781 amplo. Após mais algumas manifestações a favor e contra a participação da CORDE  
782 na comissão, o **Presidente** colocou em votação as propostas: a primeira que sugeria  
783 que a comissão fosse basicamente composta por membros da Sociedade Civil,  
784 proposta que recebeu 1 voto e a segunda, que a Comissão fosse paritária, proposta  
785 que recebeu 27 votos e 1 abstenção. A seguir o **Presidente** passou à proposta do  
786 Conselheiro **Mauro** na qual haveria uma auto-indicação das pessoas que gostariam  
787 de fazer parte da comissão, sendo que primeiramente seria limitado o número de  
788 membros. Após diversas propostas quanto ao número de participantes da comissão,  
789 as mesmas foram colocadas em votação sendo que a proposta de nº 1 era do  
790 Conselheiro Mauro que sugeria 6 membros. Esta proposta recebeu 3 votos a favor. A  
791 proposta de nº 2 era do Conselheiro Idari que sugeria a participação de 4 membros,  
792 sendo um de cada comissão do CONADE, proposta que recebeu 1 voto. A terceira  
793 proposta era da Conselheira Neide que sugeria a participação de 10 membros. Esta  
794 proposta recebeu 21 votos,. A proposta de nº 4 era a proposta do Conselheiro Marcos  
795 que sugeria que a indicação fosse livre, proposta que recebeu 2 votos e , finalmente, a

796 proposta do Conselheiro Luis Alberto que sugeria a participação dos 38 membros na  
797 Comissão , um e cada comissão do CONADE. Foi portanto escolhida a proposta de  
798 que houvesse dez membros designados pela Plenária, proposta esta da Conselheira  
799 Neide Regina Cousin Barriguelli. Quanto à questão da composição da comissão,  
800 houve então duas propostas, sendo a primeira, do Conselheiro Sergio Ricardo Sá da  
801 Silva, era de que , da Sociedade Civil, os cinco membros fossem das cinco áreas de  
802 deficiência incluindo patologias. A segunda proposta, feita pelo Conselheiro José  
803 Rafael de Miranda, era que a escolha dos membros da Sociedade Civil não teria  
804 nenhuma conotação de representação de área. A segunda proposta, do Conselheiro  
805 Rafael, foi aprovada por 20 votos, sendo que a primeira proposta recebeu 4 votos.. Na  
806 seqüência, houve várias indicações e concluiu-se que os componentes da comissão  
807 seriam: FENEIS, FENAPAE, APABB, CVI e a Conselheira Neide. Os componentes do  
808 Governo seriam Ana Maria Barbosa do MDS, Marcos Bandeira pelos Transportes,  
809 Genézio Fernandes Vieira pelos Conselhos Estaduais, Idari Alves da Silva pelo  
810 Conselho Municipal e Sheila Miranda do Ministério da Saúde. Decidiu-se então que a  
811 data do encontro com o Frei Beto seria marcada para um dos dias da próxima reunião  
812 do CONADE. Dando prosseguimento, o Presidente passou a palavra ao Dr. **Mario**  
813 **Mamede** que, após saudar a todos, falou um pouco sobre alguns pontos considerados  
814 importantes, sendo primeiramente, a questão da ida à audiência junto ao TSE, que  
815 estava confirmada. Estava confirmada a ida do Dr. Júlio Marin, chefe de gabinete, que  
816 estaria representando a Secretaria. Quanto à ida ao Frei Beto, o Dr. Mario lembrou  
817 que apoiava a proposta já aprovada de que o encontro fosse realizado durante um dos  
818 três dias da próxima reunião. Acrescentou que estava de posse das notas técnicas  
819 tanto do CONADE quanto da CORDE e estaria apresentando aqueles documentos ao  
820 Secretário para uma leitura e posteriormente encaminhando para apreciação junto à  
821 Presidência e aos céus órgãos de decisão. Por fim, explicou que houve uma ação  
822 muito rápida tanto do CONADE como da CORDE no sentido de manifestar-se aos  
823 órgãos de presidência, aos ministérios que estivessem atentos e com  
824 responsabilidade sobre a questão da alteração de alíquota que prejudicava os  
825 ostomizados. Concluiu, desejando que tudo corresse bem e que boas decisões  
826 fossem tomadas. Na seqüência, o Conselheiro **Waldir Macieira** explicou que a minuta  
827 do Regimento Interno já havia sido concluída e, agradecendo o empenho dos  
828 Conselheiros, explicou que no dia seguinte a minuta seria colocada à disposição de  
829 todos os Conselheiros por e-mail, propondo também que fossem feitas sugestões e  
830 críticas num prazo de 15 dias para elaboração de um documento final a ser  
831 apresentado na próxima reunião. Foi solicitado então pelo Conselheiro **Itamar Costa**  
832 **Kalil**, que fosse anexado junto com a minuta do Regimento Interno, o Regimento  
833 Interno vigente para que o mesmo fizesse uma leitura comparativa. A proposta do  
834 Conselheiro Waldir Macieira foi acatada pela Plenária. O **Presidente** então passou a  
835 palavra à Comissão Especial de Revisão do Decreto-Lei 3298 na pessoa da  
836 Conselheira **Izabel Maria de Loureiro Maior**. Foi esclarecido que embora o Decreto  
837 merecesse uma série de considerações, havia sido decidido que o primeiro assunto  
838 tratado seria a questão da caracterização das deficiências. Os principais aspectos que  
839 seriam levados à Plenária eram relacionados à revogação da resolução do CONADE  
840 que alterava o critério da deficiência auditiva e visual e que atualmente estava como  
841 resolução em vigor, resolução, não como força de legislação. Os mesmos textos da  
842 deficiência visual e da deficiência auditiva haviam sido colocados, junto com o Decreto  
843 de Acessibilidade, no texto do Decreto da Acessibilidade, em consulta pública que  
844 ocorrera do período de dezembro a março E durante aquela consulta pública surgiram  
845 diversas contribuições, questionamentos e correções àquilo que havia sido proposto

846 ao CONADE como a melhor redação para deficiência visual e melhor redação para  
847 deficiência auditiva. Surgiu também, na consulta pública, a necessidade da inclusão  
848 das pessoas ostomizadas como pessoas com deficiência e já havia surgido a idéia de  
849 também incorporar os renais crônicos como pessoas com deficiência. A primeira  
850 proposta seria da revogação da resolução CONADE porque ela continha, de fato, uma  
851 imperfeição de redação quanto à deficiência auditiva. Houvera também a proposta de  
852 que dentre aqueles que pertencessem ao rol elencado da deficiência física, pudessem  
853 ser incluídas as pessoas com nanismo e considerou-se também a inclusão de  
854 pessoas com fibrose cística. Foram feitos diversos exercícios de como tentar, em  
855 relação a ostomizados e renais crônicos, incorporá-los sem alterar muito a redação  
856 atual. Como não havia todos os elementos para avaliar melhor a questão do  
857 quantitativo, dos graus da questão da fibrose cística resolveu-se buscar, a partir dos  
858 Conselheiros que conheciam aqueles grupos que começavam a se organizar, os  
859 representantes da fibrose cística, que trouxessem maior informação e também a  
860 CORDE se comprometesse a buscar a informação e também junto à sociedade  
861 acadêmica, médica e de outros profissionais que lidavam com a situação. O que  
862 estava-se tentando fazer era definir a diferença entre doença e deficiência. A  
863 Conselheira explicou também que havia surgido a informação recente de que existia  
864 uma lei do IPI, nº 10.690 que saíra com a definição de deficiência física, a do Decreto  
865 atual e com a definição de deficiência visual, também do Decreto atual. Então, não se  
866 estaria mais alterando um Decreto, se estaria, através de uma alteração de Decreto,  
867 se contrapondo a uma lei. A proposta da Comissão era então se reunir na próxima  
868 reunião trazendo aquela melhor redação para contemplar definitivamente ostomizados  
869 e renais crônicos e para verificar a inclusão da fibrose cística com uma redação que  
870 não permitisse o arrolamento indevido de outras situações. A Conselheira **Neide**  
871 **Regina Cousin Barriguelli** tomou a palavra para acrescentar que a discussão a  
872 respeito da definição de deficiência levava a outra discussão mais importante que era  
873 a questão do Estatuto do Deficiente que, segundo alguns, era fato consumado. Sendo  
874 assim, levaria a que toda a legislação atual fosse revogada e que talvez o CONADE  
875 ainda não estivesse consciente do perigo iminente de se perder tudo. Sua sugestão  
876 era que se fosse ao Presidente Lula, à Câmara e aos líderes e à imprensa a fim de  
877 fazer uma resolução visando barrar aquele Estatuto. Dando continuidade ao assunto,  
878 a Conselheira **Ritamaria Aguiar** disse que havia uma proposta no sentido de elaborar  
879 um substitutivo endereçando-o ao Senado e à Câmara e apresentando-o também ao  
880 Presidente Lula em audiência possivelmente no dia 21 de setembro. Finalizando,  
881 disse que aquela proposta do Estatuto não deveria anular a que já existia. O  
882 **Presidente** então explicou que a resolução 25 de 5 de maio daquele ano falava a  
883 respeito da posição do CONADE em relação às propostas do Estatuto que estavam  
884 tramitando, o que levou ao cancelamento do PLS 429. Acrescentou que questionava-  
885 se o porquê dos deputados e senadores tomarem iniciativas de propor leis dentro de  
886 um estatuto para pessoas portadoras de deficiência sem consultar os principais  
887 interessados enquanto que o documento do CONADE, que era a revisão do Decreto-  
888 Lei 3298, poderia estar sendo considerado. Assim, questionava-se também o porquê  
889 de ter-se que aceitar que fosse tramitado o documento que posteriormente seria  
890 imposto em 21 de setembro. Sendo assim, aquela seria a oportunidade de apresentar  
891 ao Presidente da República, a posição do CONADE em relação àqueles projetos de  
892 Estatuto e à revisão do Decreto 3298. Então, de acordo com o Presidente Adilson  
893 Ventura, aquela era uma proposta que não poderia se deixar passar, de ter uma  
894 audiência com o Presidente da República em 21 de setembro. A Conselheira **Izabel**  
895 **Maria Loureiro Maior** então disse que havia a idéia de se ter a proposta de que se o

896 Projeto de Lei pudesse ser transformado em Lei e ao mesmo tempo destacou a  
897 questão da redação final do Decreto de Acessibilidade, tendo dessa forma um evento  
898 para o dia 21. Prosseguindo, o Conselheiro **Genézio Fernandez Vieira** lembrou que o  
899 CONADE havia se posicionado no sentido de ser simplesmente contrário à aprovação  
900 de um Estatuto. O Conselheiro, então, por ter estado ausente da reunião até aquele  
901 momento, entendia que havia também uma outra postura por parte de alguns, em que  
902 se apresentaria um substitutivo aos projetos existentes. O **Presidente** então confirmou  
903 que realmente havia a proposta do substitutivo feita pelo próprio Senador Flávio Arns,  
904 quando Conselheiro ainda, para que pudesse fazer o encaminhamento dentro do  
905 projeto PLS, na época 429, o que não foi levado em conta durante algum tempo pelo  
906 CONADE até que houve o pronunciamento do CONADE com relação ao projeto que  
907 estava sendo relatado pelo Senador Marcelo Crivela e tornou ostensivo todas as  
908 perdas que as pessoas de deficiência teriam se aquele projeto fosse aprovado e  
909 tivesse continuado na Comissão de Constituição e Justiça. Assim, a Resolução 25  
910 havia dado o posicionamento do CONADE em relação ao assunto, mas seria  
911 praticamente impossível sustar os projetos que estavam na Câmara e no Senado, que  
912 estava havendo até uma corrida entre Câmara e Senado para ver quem aprovava  
913 mais rápido o seu projeto. A intenção era que o Estatuto realmente acontecesse. Ora,  
914 perante a realidade de que teria que haver um Estatuto, pelo menos, que fosse algo  
915 perfeito. E então o substitutivo poderia trazer melhores feições àquele projeto.  
916 Naquele momento, a Dra. **Ivanilde Maria** - Gabinete do Senador Flavio Arns tomou a  
917 palavra para fazer alguns esclarecimentos sobre a questão do Estatuto dizendo que o  
918 Senador Paulo Paim havia apresentado o projeto no início de 2003 e era o PL nº 06 e  
919 imediatamente o PL 06 foi designado à Relatoria para o Senador Flávio Arns. O PL só  
920 foi designado para uma Comissão, a CAIS e era terminativo na CAIS. O Senador  
921 Flávio sempre falou num substitutivo. Em outubro o Senador Paulo Paim apresentou  
922 um outro projeto, o 429, pedindo apensamento do 06 ao 429. O novo projeto, o 429,  
923 apresentava muito mais situações do que o PL 06 e diante daquilo, quando a mesa  
924 designou o 429, o PL 06, que estava no Gabinete do Senador Flavio, foi pedido  
925 apensamento, houve o encaminhamento e um distanciamento do Estatuto; ele poderia  
926 voltar à relatoria do Senador Flávio Arns, como poderia ser designado para qualquer  
927 outro Senador. O Senador Flávio Arns parou de se envolver e não se pediu mais nada  
928 porque saiu o 429 e a mesa encaminhou para três Comissões: Constituição e Justiça,  
929 Educação e a Comissão de Assuntos Sociais. O Senador Flávio não era membro da  
930 Constituição e Justiça, mas era membro da Educação e da CAIS. Então, poderia ser  
931 que, numa das duas Comissões, a relatoria passasse para ele ou não. Quando o  
932 projeto 429 começou a tramitar, a primeira Comissão foi a de Constituição e Justiça e  
933 foi designado o Senador Crivela para fazer a relatoria do projeto. Ao fazer a relatoria  
934 do projeto ele já indicou algumas questões que afetaram a área, e o Senador Flávio  
935 convidou o Eduardo Azeredo por meio da Comissão da PPD e foram em comitiva falar  
936 com o Senador Crivela para retirar o que ele havia colocado na relatoria porque ele  
937 estava, inclusive, considerando inconstitucional a reserva de vagas. Então, havia  
938 coisas sérias e então o Senador e os Senadores da subcomissão foram pedir ao  
939 Senador Crivela que ele retirasse e não colocasse porque seria muito difícil que na  
940 Comissão de Assuntos sociais caísse a relatoria para o Senador Flávio colocar de  
941 volta uma coisa que a Constituição e Justiça havia considerado inconstitucional.  
942 Então, o Senador Crivela concordou e tirou o que tinha que tirar. O que o Senador  
943 Flávio fez na seqüência, daí CONADE, CORDE já tinham se manifestado, tinha  
944 gerado um impasse muito grande e a situação estava séria. O Senador Flávio  
945 novamente se envolveu, embora não tendo nada a ver com a questão, conversou

946 com o Senador Paulo Paim, e colocou todas as situações para ele e pediu ao Paulo  
947 Paim se ele poderia retirar o 429 porque só o autor pode retirar e, retirando o 429, o  
948 PL 06 voltaria ao seu trâmite normal que era somente a Comissão de Assuntos  
949 Sociais e, considerando que para o PL 06 já tinha havido a designação para o  
950 Senador Flávio, poderia ser, então, que ele novamente pegasse a relatoria. Então,  
951 todo o gabinete participou dizendo ao Senador. Paulo Paim que, mesmo que  
952 acontecesse aquilo, não seria o PL 06 que seria aprovado, haveria um substitutivo.  
953 Diante daquilo, o Senador Paulo Paim concordou então em retirar o 429, o PL 06  
954 voltou a tramitar sozinho e era terminativo na Comissão de Assuntos Sociais e já havia  
955 chegado para o Gabinete do Senador Flávio Arns; somente o PL 06 porque o outro foi  
956 arquivado. Quando voltou para o Gabinete, para o Senador Flávio relatar, o PL 06,  
957 que era o antigo, o Senador Flávio pediu a consultoria legislativa do Senado que  
958 fizesse um substitutivo e esse substitutivo já havia sido feito, embora informalmente. A  
959 idéia do Senador era que o substitutivo passasse pelo crivo informal de algumas  
960 pessoas tanto da CORDE como do CONADE. Quando o substitutivo estivesse pronto  
961 então seria divulgado e colocado em *site*. A Dra. Ivanilde sugeriu que poderia ser feita  
962 uma leitura no substitutivo e então se ter uma manifestação realmente. O substitutivo  
963 havia ficado pronto no mês anterior e provavelmente na próxima reunião já estaria  
964 disponível para que todos tivessem acesso. Acrescentou que o Senador havia  
965 afirmado que não iria defender nada que **não** estivesse de acordo com o que o  
966 CONADE e a CORDE queriam e buscavam. A seguir, a Conselheira **Neide Regina**  
967 **Cousin Barriguelli** destacou o fato de que os deficientes possuíam muita legislação e  
968 que não seria possível perder tudo, devendo-se defender seus direitos já  
969 conquistados. Na seqüência, o Conselheiro **Sérgio Ricardo Sá da Silva** apoiou o  
970 posicionamento da Conselheira Neide acrescentando que a questão do Estatuto  
971 precisaria ser revista e que haveria perdas com a aprovação do mesmo. Falou  
972 também da importância de ser contactar as lideranças partidárias, ou o Presidente a  
973 fim de se poder retomar a discussão acerca do Estatuto para que futuramente as  
974 pessoas com deficiência não fossem prejudicadas com aquela questão. Destacou  
975 também que a apresentação do Substitutivo deveria ser feita formalmente ao  
976 CONADE para que este desse um parecer. Seria importante também haver uma ação  
977 paralela no sentido de fazer *lobby*, de fazer pressão, de ter uma mobilização. Concluiu  
978 dizendo que era preciso avaliar o Estatuto com muita seriedade para que se evitasse  
979 prejuízos para o segmento das pessoas com deficiência, principalmente, aquelas que  
980 estavam na base, e que mais precisavam de ações que atendessem as suas  
981 especificidades. O

982 Conselheiro **José Rafael de Miranda** lembrou naquele momento que a pessoa  
983 responsável pelo som encerraria seu trabalho às 18 hs e não seria possível dar  
984 continuidade porque não haveria gravação e não se poderia estar deliberando nada.  
985 Dando continuidade, a Dra. **Ivanilde Maria** reafirmou que o substitutivo seria  
986 apresentado ao CONADE e à CORDE oficialmente após eliminar-se possíveis  
987 questões. O Conselheiro **José Rafael de Miranda** passou então a palavra ao  
988 Conselheiro **Idari Alves da Silva** que entregou oficialmente ao CONADE um  
989 documento que era um projeto desenvolvido na cidade de Uberlândia pela Associação  
990 dos Paraplégicos de Uberlândia com o objetivo de estar acessibilizando todas as  
991 seções eleitorais da cidade para que a pessoa portadora de deficiência pudesse,  
992 então, votar livremente exercendo o seu direito e dever de votar. Sugeriu também que  
993 o TSE, que seria visitado pelo CONADE naquele dia, poderia estar sabendo da  
994 existência daquele trabalho já elaborado na cidade de Uberlândia e talvez até pudesse  
995 aproveitar algumas idéias do documento. Na seqüência, o **Presidente** explicou que

996 teria que sair para ir à audiência no TSE onde estariam o Presidente, o Dr. Waldir  
997 como Conselheiro, a Conselheira Izabel da CORDE e o Dr. Paco. A Conselheira **Ana**  
998 **Maria Lima Barbosa** sugeriu que o Conselheiro Idari também acompanhasse a  
999 Comissão ao TSE , idéia apoiada pelo Presidente. Como o Conselheiro Joelson  
1000 também tinha interesse de participar da referida comissão, ficou decidido que iria se  
1001 fazer uma consulta para ver a possibilidade de irem mais pessoas. Concluindo, o  
1002 **Presidente** agradeceu a participação e colaboração de todos os Conselheiros  
1003 esperando que na próxima reunião tivessem mais êxito na condução dos trabalhos  
1004 uma vez que a pauta mais uma vez não havia sido cumprida. Por fim, a Conselheira  
1005 **Ritamaría Aguiar** parabenizou o presidente Adilson Ventura e agradeceu mais uma  
1006 vez a ética e o respeito por ele dispensado. Concluindo a reunião, o **Presidente**  
1007 agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

1008  
1009 Lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente  
1010 do Conselho, Prof. Adilson Ventura para que se produzam seus efeitos legais.

1011

1012

1013

Brasília, 02 de setembro de 2004

1014

1015

1016

1017

1018

Adilson Ventura  
Presidente